



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fe que O Decreto
Nº 7.663/2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES 25/02/13
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.663/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **IRENE VIEIRA NUNES TONGO**,
do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6,
lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal
Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.02.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL